


# DECLARAÇÃO

Atendendo as determinações legais em especial o contido na Instrução Normativa nº 97/2014 – TCE, declaramos o que segue:

- Que o município não possui parcelamento de contribuições ao INSS;
- Que em virtude do item acima esta dispensado de apresentar os documentos solicitados no Item “25” do Anexo 01 da IN em tela.

Pato Bragado – Pr, 28 de Março de 2014

  
Irineu Domeraski Siqueira  
CRC – RS 040931/O

  
Ivo Teodoro Griebler  
CRC – MS 009942/O